

**Reitoria**

**Despacho n.º 13 625/2006 (2.ª série).** — Ao abrigo do disposto no artigo 4.º da resolução SU-22/2006, de 30 de Janeiro, e sob proposta do conselho académico, determino:

- 1 — É aprovado o mapa de organização do plano de estudos do curso de mestrado em Poéticas Interartísticas.
- 2 — O plano de estudos assim aprovado começa a vigorar no ano lectivo de 2006-2007.

**Formulário**

- 1 — Estabelecimento de ensino — Universidade do Minho.
- 2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.) — Instituto de Letras e Ciências Humanas.
- 3 — Curso — mestrado em Poéticas Interartísticas.
- 4 — Grau ou diploma — mestre em Poéticas Interartísticas.
- 5 — Área científica predominante do curso — Literatura Portuguesa.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma — 120.
- 7 — Duração normal do curso — quatro semestres curriculares.
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura (se aplicável) — a frequência e a aprovação nas unidades curriculares de ensino teórico, constantes no plano de estudos (n.º 11), relativas aos dois primeiros semestres

do curso de mestrado darão direito ao diploma de especialização em Poéticas Interartísticas (60 créditos).

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Literatura Portuguesa .....	LP	40	
Literatura Comparada (Estudos Interartes) .....	LC	20	
Métodos de Investigação .....	MI	10	
Dissertação .....		50	
<i>Total</i> .....		120	

10 — Observações — para além da necessidade de reunir 70 créditos nas áreas científicas obrigatórias indicadas no quadro n.º 2, o aluno só obterá o grau de mestre em Poéticas Interartísticas após a apresentação e aprovação em provas públicas de uma dissertação de mestrado original, à qual corresponderão 50 créditos, perfazendo assim um total de 120 créditos.

11 — Plano de estudos:

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Temas de Literatura Portuguesa I .....	LP	Semestral .....	280	T: 45; OT: 15	10	
Temas Interartes I .....	LC	Semestral .....	280	T: 45; OT: 15	10	
Estudos Monográficos de Autores I .....	LP	Semestral .....	280	T: 45; OT: 15	10	
Temas de Literatura Portuguesa II .....	LP	Semestral .....	280	T: 45; OT: 15	10	
Temas Interartes II .....	LC	Semestral .....	280	T: 45; OT: 15	10	
Estudos Monográficos de Autores II .....	LP	Semestral .....	280	T: 45; OT: 15	10	
Seminário de Orientação .....	MI	Semestral .....	280	S: 45; OT: 15	10	
Dissertação .....	LP, LC	Anual .....	1 400	OT: 200	50	

(2) Indicando a sigla constante do n.º 9 do formulário.

(3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.

(5) Indicar para cada actividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais; exemplo: T: 15; PL: 30.

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

25 de Maio de 2006. — O Reitor, *A. Guimarães Rodrigues*.

**Despacho n.º 13 626/2006 (2.ª série).** — Ao abrigo do disposto no artigo 4.º da resolução SU-5/2006, de 30 de Janeiro, no artigo 7.º do Regulamento do Grau de Doutor, conferido pela Universidade do Minho, anexo ao despacho RT-16/2005, de 11 de Abril, e no Regulamento do Programa de Doutoramento em Ciências da Literatura, e sob proposta do conselho académico, determino:

- 1 — É aprovado o mapa de organização do plano de estudos do programa de doutoramento em Ciências da Literatura.
- 2 — O plano de estudos assim aprovado começa a vigorar no ano lectivo de 2006-2007.

**Formulário**

- 1 — Estabelecimento de ensino — Universidade do Minho.
- 2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.) — Instituto de Letras e Ciências Humanas.
- 3 — Curso — doutoramento em Ciências da Literatura.
- 4 — Grau ou diploma — doutoramento.
- 5 — Área científica predominante do curso — Ciências da Literatura.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos necessário à obtenção do grau ou diploma — 240.
- 7 — Duração normal do curso — quatro anos.
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura (se aplicável):

- Área do conhecimento em Literatura Inglesa;
- Área do conhecimento em Literatura Norte Americana;
- Área do conhecimento em Literatura Irlandesa.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Estudos Literários .....	EL	40	
Cultura .....	C		
Linguística .....	ELG		
Metodologia de Investigação ....	MI	10	
Dissertação .....		180	
<i>Total</i> .....		230	(*) 10

(\*) É obrigatório fazer 10 créditos entre as áreas científicas optativas: Estudos Literários, Cultura e Linguística Inglesa.

*Nota.* — O n.º 9 é repetido tantas vezes quantas as necessárias para a descrição dos diferentes percursos alternativos (opções, ramos, etc.), caso existam, colocando em título a denominação do percurso.

10 — Observações:

60 ECTS na parte curricular do curso de doutoramento; Deve-se acrescentar três anos da parte da investigação: elaboração orientada da tese na área científica conforme o tema de dissertação escolhido.